

TRIBUTAÇÃO DO RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES E SEGURANÇA SOCIAL

Mestrado em Gestão Fiscal

Código: 25016

Área Científica Predominante: Fiscalidade

Docente: Liliana Ivone da Silva Pereira

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 16h Carga Trabalho: 68h

ECTS: 3,0

Objetivos

A presente UC visa proporcionar uma valorização profissional e um melhor desempenho da ação empresarial no domínio da Fiscalidade, mais concretamente em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e segurança social, dotando o aluno de um conhecimento abrangente da tributação das pessoas singulares no contexto do sistema fiscal português, através de uma abordagem equilibrada entre a perspetiva prática e a análise crítica da lei, da jurisprudência e da doutrina. A par das operações básicas de quantificação do imposto e das contribuições para a segurança social, pretende-se habilitar o aluno a entender a tributação das pessoas singulares sob os princípios estruturantes da fiscalidade nacional, comunitária e internacional, e a aplicar os conhecimentos adquiridos num ambiente profissional exigente, aliando a capacidade de dar resposta a problemas concretos à de questionar posições arraigadas e de propor soluções alternativas.

Resultados da Aprendizagem

- Formular e resolver com espírito crítico problemas relativos à tributação do rendimento pessoal, encontrando respostas técnico-práticas adequadas à resolução de situações concretas;
- Ter autoconfiança na resolução de problemas fiscais, ao nível pessoal, e estar preparados para as futuras alterações da lei, percebendo as consequências destas alterações;
- Conhecer e dominar os conceitos inerentes à sujeição real e pessoal em sede de imposto sobre o rendimento pessoal, bem como as regras de determinação da matéria coletável;
- Enquadrar corretamente as situações que envolvem rendimentos, dominando as especificidades próprias de cada categoria de rendimentos, e compreender as regras de apuramento do IRS, desde a fase analítica até à fase sintética, e de aplicação das regras contributivas da segurança social.

Conteúdos Programáticos

I - Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares.

1. Caracterização e incidência pessoal

2. Rendimentos do trabalho e pensões – categorias A, B e H
3. Rendimentos de capitais e prediais – categorias E e F
4. Mais-valias e outros incrementos patrimoniais - Categoria G
5. Tributação de não residentes e regimes especiais

II – Segurança Social¹. Regime geral do Código Contributivo e – em particular – as regras relativas ao trabalho subordinado.

Bibliografia Recomendada

Código do IRS

Código do IRC

Relatório da Comissão de Reforma do IRS (2014)

MORAIS, Rui Duarte (2016), “Sobre o IRS”, Almedina, Coimbra.

XAVIER DE BASTO, José G. (2007), “IRS: Incidência Real e Determinação dos Rendimentos Líquidos”, Coimbra Editora.

PEREIRA, Paula Rosado (2019). Manual de IRS, Almedina, Coimbra.

Carlos, Américo Brás; Abreu, Irene; Durão, João Ribeiro; Pimenta, Maria Emília (2022). Guia dos Impostos em Portuga 2022, Edição Quid Juris.

Manual de IRS fornecido pela docente

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Tratando-se de um curso de mestrado destinado aos profissionais da área da Fiscalidade, os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base os objetivos que se pretendem alcançar, bem como as competências a serem adquiridas pelos estudantes. Tratando-se de formação avançada, os aspetos essenciais de caracterização e funcionamento do IRS serão abordados numa perspetiva analítica e crítica para que na sua profissão os alunos sejam capazes, no âmbito da tributação direta das pessoas singulares e das obrigações contributivas, saber o tratamento adequado a dar aos rendimentos pagos/recebidos, conhecendo os direitos e deveres dos sujeitos passivos e outras entidades, os prazos e formalidade associados ao seu cumprimento bem como os meios para reagir em caso de discordância com a atuação das entidades fiscais. Neste contexto é de extrema importância a abordagem jurisprudencial nas várias matérias a tratar, sendo que será dada particular atenção a essa análise.

Métodos de Avaliação

No âmbito da unidade curricular serão utilizadas as seguintes metodologias de avaliação:

- Avaliação da assiduidade, participação e comportamento dos alunos durante as aulas, com particular incidência

quanto à presença nas aulas, discussão e resolução de casos práticos e debate dos temas abordados nas aulas e comportamento que não perturbe o normal funcionamento das aulas.

- Avaliação formativa adequada à aquisição de conhecimentos, capacidades e competências através de testes, resolução de exercícios e trabalhos, individuais e/ou em grupo;

Cálculo da classificação final:

1. Assiduidade / participação / comportamento-ponderação de 20% para a nota final:

2. Resolução de caso prático na última aula - 80%

Nota: o aluno obterá aprovação se, no conjunto dos elementos de avaliação e considerando a respetiva ponderação, obtiver uma nota final de, no mínimo, 9,5 valores.

Nas épocas de exames e especial a avaliação será efetuada através de exame global. As restantes regras de avaliação obedecem ao previsto no Regulamento Académico.